

PORTARIA Nº 14/2023/SMCT
De 29 de maio de 2023

“Homologa e divulga os suplentes convocados do Edital de Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais para apresentação na 41ª Festa Junina de Jandira 2023”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, homologa e divulga os 06 suplentes convocados do Edital 02/2023/SMCT - Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais para apresentação na 41ª Festa Junina de Jandira 2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira;

CONSIDERANDO o Edital 02/2023/SMCT - Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais na 41ª Festa Junina de Jandira;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira em convocar os 06 primeiros suplentes da relação de classificados da cidade de Jandira, para apresentação musical de “abertura” na 41ª Festa Junina 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Relação dos 6 artistas suplentes convocados da cidade de Jandira;

ARTISTAS SUPLENTES CONVOCADOS DA CIDADE DE JANDIRA			
Classificação	Nome Artístico	Artista/Proponente	Nota Final
1º Suplente	Josy Campos	Josemary de Campos Ricci	7,60
2º Suplente	Leeh Bernard	Leandro Luiz Marcelino	7,60
3º Suplente	H. Loko	Igor Ferreira Teixeira	7,60
4º Suplente	1Berto & Nelsinho	Humberto de Alcântara Pereira	7,50
5º Suplente	Banda Phoenix	Luciana Fontes Gonçalves	7,40
6º Suplente	Leandro Raspante	Leandro Fonseca Raspante	7,25

Art. 2º Os artistas/duplas/grupos musicais suplentes convocados por esta Portaria, realizarão 01 (uma) apresentação ao vivo / playback, com duração de até 30 minutos, e receberão a premiação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

Art. 3º A Comissão Organizadora da Festa Junina que realizará as deliberações do Edital 02/2023/SMCT - Chamamento Público para Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais na 41ª Festa Junina de Jandira, é composta por Fransuély de Jesus Saraiva, Marcos Robério de Brito Ferreira e Moacir Sena e Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Jandira, 29 de maio de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo